



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Cascavel-CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação 1408.01/2019- GAB - vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel, situado no endereço Rua Dom Manuel, nº 503- Edifício Comercial, no Distrito de Guanaces – Cascavel, para sediar anexo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos conforme termo de convênio nº 603/2017, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Cascavel-CE.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel - Ce, 15 de Agosto de 2019.


Alberto Ramires da Costa Filho
Chefe do Gabinete do Prefeito